

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, CNPJ. 14.221.435/0001-70, convocam todos os membros sócios ou não sócios das categorias econômicas das empresas microempresas, empresas de pequeno e médio porte, autônomos, pessoas jurídicas, para participar da assembleia, geral extraordinária a ser realizada no dia 30.09.2019, às 10:00 hs em primeira convocação, e às 10:30 em segunda convocação e com qualquer número de presentes na sede da empresa, situada a Avenida Andromeda, 885 - Conjunto 1620, município de Barueri, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com a seguinte ordem: Promover a Alteração de endereço da matriz, para: Avenida trindade 254 -13º andar - Sala 1301 - Edifício Oficce Bethaville I - Barueri - SP - Cep. 06404-326.

PAULO HENRIQUE WAGNER
Presidente

EKTT 11 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A**AVISO DE LICENÇA**

A EKTT 11 SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A., CNPJ 28.443.452/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 24/09/2019, a Licença Prévia - LP, para a Linha de Transmissão 525 kV Areia - Joinville Sul - Processo IBAMA nº 02001.037911/2018-45.

Essa LT terá 278,45 km de extensão e interceptará 15 municípios, sendo: Canoinhas, Corupá Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Schroeder e Três Barras localizados no estado de Santa Catarina e Cruz Machado, Mallet, Paulo Frontin, Pinhão, São Mateus do Sul e União da Vitória no Paraná.

Para subsidiar a solicitação de Licença Prévia, foi protocolado no IBAMA Sede, em 24/09/2019, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, em conformidade com a Portaria MMA nº 421/2011.

LUÍS ALESSANDRO ALVES
Diretor de Transmissão

TUERAUS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

CNPJ: 17.059.402/0001-64

ATA DE REUNIÃO**SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Data/Hora e Local - Aos 17 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias, nº 1.288, Ap. 41, Centro, CEP 13630-500. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme consta ao final do presente instrumento. Presentes: Tueraus Administração de Bens LTDA, empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.402/0001-64, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 28/05/2012 com NIRE nº 35.230.983.838, na sede da sociedade, na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias, nº 1.288, Ap. 41, Centro, CEP 13630-500, representada por seus sócios administradores Juliana Gomes da Costa Hanna, brasileira, casada em regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 24.976.078-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob 285.005.908-07, residente e domiciliada à Rua Padre João Manuel, nº 1.178, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01411-000 e Rodrigo Gomes da Costa, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade nº 24.976.079-4 e inscrito no CPF/MF 277.380.978-50, residente e domiciliado à Rua Correia de Lemos, nº 571, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, CEP 04140-000, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 3.292.314,00 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais), passará a ser de R\$ 3.223.714,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quatorze Reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes, Juliana Gomes da Costa Hanna e Rodrigo Gomes da Costa.

Pirassununga, 17 de novembro de 2018
JULIANA GOMES DA COSTA HANNA
Sócio Administradores

RODRIGO GOMES DA COSTA
Sócio Administradores

FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - FEPISEH**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 SRP/FEPISEH**

A Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, realizará Processo Nº 0.000.536/2019 - FEPISEH, Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - SRP/FEPISEH; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Bens Comuns (Insumos e Materiais Médico Hospitalar), para atender as necessidades dos Hospitais sob gerência desta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Início do Acolhimento das propostas: 01/10/2019, às 08h:00min; Abertura das Propostas de Preços: 14/10/2019, às 08h:00min; Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>; Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF. Edital Disponível: A partir do dia 01/10/2019, via internet no site www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 SRP/FEPISEH

A Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, realizará Processo Nº 0.000.277/2019 - FEPISEH, Pregão Eletrônico Nº 004/2019 - SRP/FEPISEH; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Bens Comuns (Materiais de Higiene e Limpeza), para atender as necessidades dos Hospitais sob gerência desta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Início do Acolhimento das propostas: 01/10/2019, às 09h:00min;

Abertura das Propostas de Preços: 14/10/2019, às 09h:00min; Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>; Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF. Edital Disponível: A partir do dia 01/10/2019, via internet no site www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Teresina-PI, 26 de setembro de 2019.
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

Processo de Licitação de Nº 006/2019 - Pregão Presencial de Nº004/2019. Registro de Preços - Extrato do Edital de Licitação -

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar Pregão Presencial - Registro de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento de vias urbanas em microrrevestimento asfáltico para todos os Municípios filiados. A sessão do certame será realizada no dia 11.10.2019, às 10:00 horas, na sede do Consórcio Público CIMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu-MG. O texto integral do edital está disponível a partir desta data na sede do Consórcio Público CIMAG, dela fazendo parte os Anexos e as Minutas da ATA e do CONTRATO. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Pregoeiro do Consórcio Público CIMAG, no endereço supra ou pelo telefone (035) 3341.35.00 ou pelo email administrativo@amag-mg.org.br.

Caxambu, 25 de setembro de 2019.
ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - (UASG: 926314)**

A Defensoria Pública do Distrito Federal, comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0014/2019, Processo SEI n.º 00401-00008929/2019-91, que tem por objeto a Aquisição de 07 (sete) veículos de transporte de passageiros e de serviços, zero quilômetro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos, e CONVOCA a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0001-56 para o item 1 no valor R\$ 100.232,00 e a empresa GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.474.492/0001-57 para o item 2 no valor R\$ 67.000,00, para assinatura do contrato nos termos do Edital.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2019.
FEBO CÂMARA GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - (UASG: 926314)**

A Defensoria Pública do Distrito Federal, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 0014/2019, Processo SEI n.º 00401-00008929/2019-91, que tem por objeto a Aquisição de 07 (sete) veículos de transporte de passageiros e de serviços, zero quilômetro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0001-56 para o item 1 no valor R\$ 100.232,00 e a empresa GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.474.492/0001-57 para o item 2 no valor R\$ 67.000,00. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.transparencia.defensoria.df.gov.br/.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2019.
CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019-CEL-SECOM/DF**

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (Involucro nº 1) apresentados no certame em referência, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, informando que as Licitantes: 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, 02-Talk Comunicação Interativa Ltda, 03-R Comunicação e Marketing Ltda, 04-Infome Comunicação Integrada SS, 05-Partners Comunicação Integrada Ltda, 06-Agenciadick Mídia Interativa S.A, 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda, 08-L2w3 Digital Ltda, 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda, 11- EBM Quintto Comunicação Ltda, 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda, 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, 14- Cappuccino Escritório de Desenho Ltda, 15-Wavev Promoção e Comunicação Digital Ltda, 16-Fields Comunicação Ltda foram julgadas HABILITADAS por atenderem todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. A CEL julgou inabilitada a licitante 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac, por desatendimento ao que dispõe a letra "g" do item 4.2 do edital (4.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução da obra/serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: as empresas: (...) g) que atuem sem fins lucrativos. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrancia-02-2019/>. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação nos termos dos itens 18 e 19 do edital e art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não ocorra interposição de recurso fica designada a data de 8/10/2019 às 09:00 horas, para a segunda sessão pública deste certame, a ser realizada no seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF, CEP 70075-900, com a abertura dos invólucros n.º 2 e n.º 4 conforme prevê os termos do item 20.3 do edital. Conforme item 19.1 do edital eventuais recursos deverão ser protocolados no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Fica franqueada vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações- SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. Processo SEI n.º: 04000-0000184/2019-12.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019.
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

